



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 376/2025**

**Ofício nº 646/2025**  
**Ibitinga, 02 de junho de 2025.**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 315/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, José Nilson Viana, Marcos Mazo e Murilo Bueno.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 315/2025, da Câmara Municipal, referente à acumulação de lixo e invasão pelos moradores de Rua, na Área de preservação do Bairro Vila Maria 2, além de criação de cavalos e porcos no local.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





## RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 315/2025

Autor: Ricardo do Prado  
Protocolado em: 06/05/2025 17h53

**Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A ACUMULAÇÃO DE LIXO E INVASÃO PELOS MORADORES DE RUA, NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO BAIRRO VILA MARIA 2, ALÉM DE CRIAÇÃO DE CAVALOS E PORCOS NO LOCAL, SENDO QUE O LUGAR FICA TOTALMENTE REPLETO DE LIXOS E COM FEDENTINA MUITO DESAGRADÁVEL.**

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente informar, é o que:

Senhor Vereador,  
Com cordial visita, sirvo-me do presente, em atenção ao requerimento n°. 315/2025, para responder:

- 1- Quando os setores responsáveis da Prefeitura tomarão providências para solução do problema no que tange a total limpeza e revitalização e evacuação da referida área, considerando que tal fato que está causando enormes transtornos aos munícipes do local, que reclamam da falta da falta de higiene e total insegurança?

**Mediante pedido de fiscalização, à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, feito a vistoria, o pedido é passado junto a Secretaria Vigilância Sanitária e a Secretaria de Serviços Públicos para que sejam tomadas as devidas providências no Bairro mencionado.**

Estância Turística de Ibitinga, 12 de maio de 2025

Claudinei A. J. Rezador  
Secretário de Agricultura  
e Meio Ambiente

**Claudinei A. J. Rezador**  
Secretario da Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

